



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.2024

DEFINIÇÃO DO OBJETO: “Contratação de empresa habilitada para realizar a Prestação de Serviços de Treinamento para os Conselheiros Tutelares, em razão da implementação do Sistema de Informação a nível nacional SIPIA”.

O Município de Muitos Capões/RS, por meio do Setor de Licitações, sediado na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dorval Antunes Pereira, n. 950, CEP 95.230-000, torna público aos interessados que está aberto o Processo de Dispensa, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.584, de 8 de janeiro de 2024**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

I - Modalidade: Dispensa

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por item

III - Modo de disputa: Aberto

IV - Forma: Eletrônico

V - Plataforma: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

VI – Data/horário data para início do recebimento da PROPOSTA

01/03/2024

08h50min (horário de Brasília/DF)

VII - Data/horário limite para envio da PROPOSTA:

06/03/2024

08h50min (horário de Brasília/DF)

VII Data/horário do início dos Lances

06/03/2024

9h00min (horário de Brasília/DF)

VII Data/horário da Final dos lances:

06/03/2024

15h00min (horário de Brasília/DF)

Os interessados em participar deste Processo deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os documentos a título habilitação deverá ser anexados no Portal de Compras Públicas, por meio do sítio



www.portaldecompraspublicas.com.br. nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.”

- Cartão CNPJ;
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CRF FGTS;
- CND Trabalhista;
- CND Falência e Concordata;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de Cumprimento ao Art. 7º XXXIII;
- Contrato social e alterações;
- Documento de Identidade ou CNH do Responsável legal;
- Alvará Municipal;
- Proposta

Integram este Termo de Formalização de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através do telefone (54) 3232-5707, e pelo e-mail licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br, tatiane@muitoscapoes.rs.gov.br, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Muitos Capões – RS 27 de fevereiro de 2024

Prefeita Municipal

Rita de Cássia Campos Pereira



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES- RS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024

Município de Muitos Capões - RS

Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: **Contratação De Empresa para Capacitação e Treinamento dos Conselheiros (A) Tutelares do município de Muitos Capões – RS, visando a implantação do sistema SIPIA (Sistema De Informação Para Infância E Adolescência).**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação à **“Contratação de empresa habilitada para realizar a Prestação de Serviços de Treinamento para os Conselheiros Tutelares, em razão da implementação do Sistema de Informação a nível nacional SIPIA”**.

Segue abaixo tabela de quantitativos e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO
1	TREINAMENTO PARA CONSELHEIROS TUTELAR - SIPIA Sistema De Informação Para Infância E Adolescência HORAS 20 TURNOS 4	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de qualificar e treinar os membros do Conselho Tutelar de Muitos Capões, pretende-se através deste processo a contratação de uma empresa habilitada com a finalidade de capacitar e implantar o sistema **SIPIA (Sistema De Informação Para Infância E Adolescência)**.

SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania, a alimentação deste sistema é atribuição do Conselho Tutelar, como forma de assegurar às crianças e adolescentes do Município o acesso como cidadão às políticas sociais básicas



necessárias ao seu desenvolvimento pleno e ainda como forma de participar da Rede Nacional do Ministério da Justiça para monitoramento de questões relativas a crianças e adolescentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a **“Contratação de empresa habilitada para realizar a Prestação de Serviços de Treinamento para os Conselheiros Tutelares, em razão da implementação do Sistema de Informação a nível nacional SIPIA”**, para atender a demanda da secretaria solicitante conforme destacado no item 2, a contratação se dará através de um processo de **Dispensa de Licitação**, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo decreto municipal 1.586/2024 Artigo 4º, inc. II.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Decreto Municipal 1586/2024

**Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, preferencialmente, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.”

4.2 Atestado de Capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que tenha executado, satisfatoriamente, objeto compatível em característica com o ora licitado.



5. DA COORDENAÇÃO:

- 5.1 A coordenação dos serviços objeto deste processo de dará pela Secretário da Administração, **S.r. Douglas Pinter Moreira.**

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1.1 A Secretaria Municipal da Administração deverá convocar a licitante vencedora, após homologação do processo, para organizar o início dos serviços contratados;

- 6.1.2 O local, dia e horário da execução dos serviços serão determinados pelo Secretário da Administração;

- 6.1.3 Carga Horaria: 16 horas

- 6.1.4 Turnos: 4 Turnos

6.1.5 **Será de responsabilidade do contratado:**

6.1.6 **Planejamento e desenvolvimento do treinamento, conforme determinações da SIPIA:**

- 6.1.6.1 Introdução sobre a SIPIA (implementação, atualização, gerenciamento de dados e gerenciamento de senhas);

- 6.1.6.2 Atribuições de Ferramentas de Informação;

- 6.1.6.3 Solicitação de Senhas;

- 6.1.6.4 Funcionalidade do Sistema;

- 6.1.6.5 Acesso e pratica na área de Treinamento;

- 6.1.6.6 Cadastro no SGD;

- 6.1.6.7 Estatística, relatórios e Consultas Públicas;

- 6.1.6.8 Solicitação de Senha no SIPIA produção;

- 6.1.6.9 Manual do SIPIA produção;

- 6.1.6.10 Práticas e exercícios no sistema Treinamento;

- 6.6 Deverá ser fornecido aos participantes Certificado de Capacitação;

- 6.7 Fornecer Suporte online sempre que for necessário;

- 6.8 **O valor proposto deve compor todas as despesas para execução do treinamento como: alimentação, hospedagem, deslocamento, material didático, palestrante, etc).**

- 6.9 O município de Muitos Capões, reserva-se o direito de solicitar ao vencedor (a) esclarecimentos através do fiscal do contrato, quanto a execução dos serviços contratados.

6.8 **Será responsabilidade da Contratante:**



- 6.8.1 Disponibilizar local para treinamento;
- 6.8.2 Disponibilizar acesso à Internet aos participantes;
- 6.8.3 Cada participante deverá estar equipado como um notebook;
- 6.8.4 Disponibilizar Data Show com notebook;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1.1 O Licitante não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações oriundos desta contratação, ressalvada, se necessário e plenamente justificável, e devidamente autorizada pelo Município, sob pena de rescisão do Contratual e consequente indenização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes a execução do objeto contratado;
- 8.2 Comunicar a Contratada, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.3 Efetuar o pagamento no valor dos serviços prestados, conforme critérios determinados do termo de referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, anexos e sua proposta, assumindo todos riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.2 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação.
- 9.3 Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar a execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual e ou ata de registro de preços.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega/prestação do serviço, a contar do recebimento e aprovação da Fatura, pelo Secretário Municipal Solicitante.



10.2 Para fins de IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, e considerando a Tese fixada no Tema n. 1130 da Repercussão Geral, e para as contratações pertinente neste certame, deve ser considerado o disposto no Decreto Municipal n. 1.549/2023.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A presente contratação está estimada em R\$5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS despesas e custeio do objeto deste termo de referência, serão subsidiadas com recursos consignados na Dotação Orçamentaria indicada pela Secretaria Municipal Solicitante.

Muitos Capões – RS 26 de fevereiro 2024.

Secretaria Municipal da Administração

DOUGLAS PINTER MOREIRA

Responsável Pela Elaboração Do Termo De Referência